

PORTARIA Nº. 368/2022.
DE: 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Designa os seguintes representantes como responsáveis pela movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ nº 39.691.481/0001-64 que trata do Fundo Municipal do Idoso de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

Rosani Menegassi Alves, Secretária de Assistência e Ação Social, brasileira, casada, servidora pública, portador do RG nº 11302780 SSP/MT, inscrito no CPF nº 824.182.171-91, residente na Rua Salgado Filho, nº 137, Centro, Santo Antônio do Leste/MT.

Andreia Pereira Siqueira, Coordenadora do CRAS, brasileira, casada, servidora pública, portador do RG nº 1669658-1 SSP/MT, inscrito no CPF nº 005.759.591-77, residente na Rua Primavera, nº 408, Centro, Santo Antônio do Leste/MT.

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas de Rosani Menegassi Alves e Andreia Pereira Siqueira, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrarem e alterarem senhas.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**